



## EDITAL LAGECULT Nº 01/2024

24 de outubro de 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO EM PROJETO DE EXTENSÃO NÓS NO MAPA - NÚCLEO ITINERANTE DE CARTOGRAFIAS PARTICIPATIVAS

O Laboratório de Geografia Cultural e Turismo (LAGECULT) do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de voluntários de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de voluntários de extensão que atuarão junto ao projeto Nós no Mapa - Núcleo Itinerante de Cartografias Participativas no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes dos	Nº de vagas	Local das atividades
Cursos de Graduação da UFU Cursos de Pós-graduação da UFU	08	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva – IGESC

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 12 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

##### 3.2. Pré-requisitos específicos



- 3.2.1. Ter disponibilidade para executar ao menos 8 horas de atividades presenciais no Campus Santa Mônica da UFU.
- 3.2.2. Ter disponibilidade para executar atividades de forma remota.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a execução de atividades "online".
- 3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.5. Ter disponibilidade para, ocasionalmente, executar atividades presenciais fora do Campus Santa Mônica.
- 3.2.6. Ter disponibilidade para participar de viagens ocasionais do projeto.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
  - **Data:** Conforme cronograma item 10
  - **Para o e-mail:** [projetonosnomapa@gmail.com](mailto:projetonosnomapa@gmail.com)
- 4.2. Documentos para a inscrição:
  - 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar do Curso em que está matriculado na UFU, atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), preenchido.
  - 4.2.4. Cópia legível da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia legível do CPF.
  - 4.2.6. Currículo do(a) Candidato(a) (ANEXO V), preenchido.
  - 4.2.7. Documentos comprobatórios do Currículo do Candidato, conforme item 8.4.
  - 4.2.8. Cadastro do(a) Voluntário (ANEXO III), preenchido.
  - 4.2.9. Carta de Intenções, conforme item 8.6.
- 4.3. No campo assunto no e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) candidato Edital 01/2024.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada à mensagem de e-mail em arquivo no formato PDF.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. DA ATUAÇÃO DO VOLUNTÁRIO(A)



- 5.1. A atuação do voluntário(a) no projeto será de 9 (nove) meses.
- 5.2. O(a) voluntário(a) iniciará sua atuação em novembro de 2024 e a encerrará em julho de 2025.
- 5.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário estão descritas no item Plano de Trabalho do ANEXO I.
- 5.4. A exercício do voluntário em nenhuma hipótese será remunerado e não implica em vínculo empregatício com o projeto, laboratório, instituto ou universidade.
- 5.5. O seu vínculo ao projeto como voluntário poderá ser interrompido pela conclusão ou trancamento da matrícula do curso ou pelo seu desligamento do projeto.
- 5.6. Ao final da sua atuação como voluntário(a), o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.7. O(a) voluntário(a) poderá ter a sua atuação prorrogada por mais 1 (um) ano, a convite da coordenação do projeto.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) voluntário(a) que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária exigida.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. **Primeira Etapa (Eliminatória):** Análise Documental (conforme item 4) e do Quadro de Compatibilidade Horária (ANEXO II).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Etapa (Classificatória):** Análise do Histórico Escolar, Currículo e Carta de Intenções do(a) Candidato(a), para os classificados na 1ª Etapa.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), terão como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta 1ª Etapa é



eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.

8.2. A 2ª Etapa, de caráter classificatório, terá como instrumentos para avaliação do(a) candidato(a) as análises de seu Histórico Escolar, Currículo (e documentos comprobatórios) e Carta de Intenções.

8.3. O Currículo do(a) Candidato(a), os documentos comprobatórios do currículo e a Carta de Intenções deverão ser enviados pelo(a) candidato(a) anexados à mesma mensagem de e-mail da inscrição.

8.4. A Análise do Histórico Escolar e do Currículo do(a) Candidato(a), aqui denominada A1, levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA Geral) mais atual, no caso do(a) aluno(a) de graduação e o Coeficiente de Rendimento Global (CR) mais atual e na forma percentual, no caso do(a) aluno(a) de pós-graduação, além de sua participação em atividades extracurriculares e profissionais, somando até 4,0 pontos, conforme os critérios dispostos no quadro logo abaixo:

<b>ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO DO CANDIDATO (A1)</b>		
<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
C1. CRA Geral (alunos de graduação) ou CR na forma percentual (alunos de pós-graduação)	cópia do histórico acadêmico atual	Entre 60 e 70, então 0.25 Entre 70 e 80, então 0.5 Entre 80 e 90, então 0.75 Entre 90 e 100, então 1
C2. Atuação, como voluntário ou bolsista, em ação de extensão	cópia do certificado (mínimo de 1 semestre completo)	Menos de 6 meses = 0.5 Entre 6 e 12 meses = 0.75 Acima de 12 meses = 1
C3. Trabalho acadêmico, apresentado em evento ou publicado em periódico científico	cópia de certificado ou de declaração emitida pela organização do evento ou pelo periódico	0.25 para cada trabalho apresentado (máximo de 4)
C4. Participação em cursos, oficinas ou eventos acadêmicos	cópia do certificado (carga horária de 10 horas ou mais)	0.25 para cada certificado (máximo de 4)
<b>TOTAL DA A1</b>		<b>C1 + C2 + C3 + C4</b>



8.5. Aos candidatos que ao longo do processo seletivo estiverem cursando o 1º período de seu curso, para fins de seleção, o seu CRA Geral, no caso da graduação ou CR, no caso da pós-graduação será considerado de valor 100,00.

8.6. A Carta de Intenções deverá ser redigida pelo(a) candidato(a), respeitando os formatos, configurações textuais e instruções (I a V) indicadas no quadro logo abaixo:

### FORMATOS E CONFIGURAÇÕES TEXTUAIS

Número de laudas: 1 a 2 (sem contabilizar a bibliografia, se houver). Fonte: Times New Roman. Tamanho da fonte: 12. Espaçamento entre linhas: 1,5cm. Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direita 2cm. Formato do arquivo: PDF (PortableDocument Format). Citações e referências: havendo, seguir as normas vigentes da ABNT.

### INSTRUÇÕES

- I. Comente sobre os seus objetivos e expectativas como voluntário neste projeto.
- II. Conte sobre as suas afinidades e interesses em relação às cartografias participativas (cartografia social, mapeamento participativo e similares).
- III. Conte o que você sabe, está estudando e/ou pretende conhecer sobre cartografias participativas (cartografia social, mapeamento participativo e similares).
- IV. Comente sobre três diferentes experiências de trabalho que tenham utilizado cartografias participativas no Brasil.
- V. Comente como as suas habilidades, conhecimentos e experiências poderão contribuir com o desenvolvimento do projeto.

8.7. A Análise da Carta de Intenções (aqui denominada A2) será realizada por 2 pareceristas recrutados pela coordenação do projeto, somando até 6,0 pontos, conforme os critérios dispostos no quadro logo abaixo:

### ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES (A2)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECERISTA 1 (P1)	PARECERISTA 2 (P2)	PONTUAÇÃO
C6. Interesse e motivação	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C7. Propositividade e proatividade	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6	Atende – 1,2	P1 + P2 /2



	Não atende – 0	Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	
--	----------------	---	--

C8. Conhecimento sobre os temas abordados	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C9. Experiência com a prática da extensão e/ou com os temas abordados	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C10. Gramática, clareza, normas textuais e habilidade de comunicação	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	Atende – 1,2 Atende parcialmente – 0,6 Não atende – 0	P1 + P2 /2
<b>TOTAL DA A2</b>			<b>C6 + C7 + C8 + C9 + C10</b>

8.8. A Nota Final do(a) candidato(a) resultará da soma da pontuação obtida na A1 e da pontuação obtida na A2, totalizando até 10,0 pontos.

8.9. Os(as) candidatos(as) participantes da Segunda Etapa serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.10. Na hipótese de igualdade de Nota Final entre os(as) candidatos(as), para fins de classificação, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o de maior pontuação na A2, o de maior pontuação na A1 e o de maior idade.

8.11. Os(as) candidatos(as) classificados(as) imediatamente abaixo daqueles convocados(as) para as vagas serão incluídos no Cadastro Reserva deste edital.

8.12. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será publicado o Resultado Preliminar conforme cronograma (item 10) na página: <https://igesc.ufu.br/editais>.

9.1.2. O(a) discente terá um dia útil para contestar o Resultado Preliminar, apresentando recurso em no máximo duas laudas, conforme ANEXO IV.

- Pelo e-mail: [projetonosnomapa@gmail.com](mailto:projetonosnomapa@gmail.com)

### 9.2. Resultado Final



9.2.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) na página: <https://igesc.ufu.br/editais>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	24/10/2024 a 31/10/2024
<b>Inscrições</b>	24/10/2024 a 31/10/2024
<b>Análise documental</b>	01/11/2024 a 03/11/2024
<b>Avaliação</b>	01/11/2024 a 03/11/2024
<b>Resultado Preliminar</b>	04/11/2024
<b>Recebimento dos Recursos</b>	05/11/2024
<b>Resultado Final</b>	06/11/2024

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 01 (um) ano, somente para substituição de voluntários(as), quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: [projetonosnomapa@gmail.com](mailto:projetonosnomapa@gmail.com)

Uberlândia - MG, 24 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO JARDIM MALVASIO FREIRE  
Data: 24/10/2024 11:20:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diego Jardim Malvasio Freire**  
Coordenador do Projeto Nós no Mapa  
(SIEX nº 30886)



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

#### RESUMO DO PROJETO

O Projeto “Nós no Mapa - Laboratório Itinerante de Cartografias Participativas” oferecido pelo Laboratório de Geografia Cultural e Turismo do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva da Universidade Federal de Uberlândia tem por objetivo promover o planejamento, a organização e o desenvolvimento de estudos e ações no âmbito das Cartografias Participativas, bem como de outros conteúdos complementares e afins. Tendo como motivação primeira e orientadora a sua colaboração na construção de recursos teórico-metodológicos para a resistência sócio-espacial das comunidades e de seus territórios.

As Cartografias Participativas potencializam nas comunidades onde são postas em prática a autonomia e empoderamento necessários nos processos de identidade, de resistência e de organização coletiva, fundamentais para o desenvolvimento e transformação social. Nisso amparado, o projeto se propõe a viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de atividades organizadas e sistematizadas em três frentes de ação: estudos e pesquisa sobre a área e os seus temas; atividades de mapeamento realizadas com as comunidades; a organização e a realização de eventos acadêmicos na área.

À esta execução, acrescentam-se ainda outros propósitos como estimular e apoiar o desenvolvimento de trabalhos relacionados às Cartografias Participativas na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, bem como sua publicação e comunicação científicas – inevitáveis para o seu registro histórico – oportunizando, ao mesmo tempo, a disseminação deste conhecimento e de suas práticas nas diferentes esferas da academia e da sociedade como um todo.

#### PERFIL DO BOLSISTA

Ser discente matriculado(a) em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com disponibilidade horária de 12 horas semanais, ser comunicativo(a), proativo(a), organizado(a), responsável, interessado(a) em temas sociais e culturais, com habilidades para se expressar na forma oral e escrita, para lidar com diferentes públicos, realizar atividades em equipe, manter o sigilo de dados, dispor de computador, acesso à Internet e outros equipamentos que permitam a realização de atividades online, inclusive vídeos conferências, ter disponibilidade para executar ao menos 8 horas de atividades presenciais e, ocasionalmente, fora do campus e/ou fora do horário comercial e para participar de viagens ocasionais do projeto.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento, presencial, telefônico e online, ao público interno e externo do projeto
- Cadastro, organização e manutenção de dados da equipe e público do projeto
- Organização, fluxo e compartilhamento de arquivos e documentos do projeto



- Elaboração e redação de documentos para o projeto, como ofícios, circulares, relatórios, comunicados, atas etc.
- Auxiliar na comunicação interna e externa do projeto, na sua divulgação e de suas atividades e em sua comunicação e identidade visuais
- Auxiliar na administração das contas e perfis do projeto em redes sociais, plataformas online e e-mail
- Organização, sistematização e conservação de acervos bibliográficos, documentais, de equipamentos, de materiais e outros do projeto
- Controle e registro da participação e frequência do público do projeto
- Auxiliar na emissão de certificados
- Auxiliar na organização e logística das atividades de estudo e pesquisa do projeto
- Auxiliar na organização e logística das atividades de mapeamento do projeto
- Auxiliar na organização e logística das atividades pedagógicas do projeto
- Auxiliar na organização e logística dos eventos realizados pelo projeto
- Participar de treinamentos e formações estratégicas para o projeto quando oferecidas
- Realizar levantamentos e pesquisas sobre temas e assuntos no âmbito do projeto
- Participar da elaboração e colaborar na produção textual de trabalhos científicos relacionados ao projeto
- Acompanhar e auxiliar na organização de viagens ocasionais do projeto
- Auxiliar a coordenação do projeto em suas atividades

#### CONTRIBUIÇÃO DA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO DO PROJETO PARA O(A) ALUNO(A)

Participação na elaboração e execução das atividades do projeto, viabilizando – na integração com a comunidade externa, no compartilhamento dos conhecimentos e com a aproximação dos saberes universitários às necessidades da sociedade – condições favoráveis ao seu desenvolvimento acadêmico.

Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades em diferentes áreas de estudo e atuação da Geografia contempladas nas atividades do projeto, como Cartografia, Geoinformação, Geografia Cultural, Geografia Agrária, Geografia Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Urbano, Ensino de Geografia, Educação Ambiental, dentre outros.

Oportunidades de interação dialógica e horizontal com a comunidade externa, ampliando de forma categórica os seus horizontes de reflexão e de produção de conhecimento no contato com os diferentes níveis da realidade.

#### AValiação

A avaliação do voluntário será feita no decorrer da realização de suas atividades. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pela coordenação do projeto.



**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com X os **seus horários disponíveis para as atividades** como voluntário de extensão.

Nome do Candidato:



**ANEXO III**  
**CADASTRO DO CANDIDATO**

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Nacionalidade (país):	Naturalidade (cidade/estado):
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
CPF:	RG (número/órgão expedidor):
Curso:	
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**ANEXO IV**  
**RECURSO**

**Nome do requerente:**

**Local e data:**

OBS: Caso o candidato queira contestar o Resultado Preliminar, este recurso deverá ser apresentado, em no máximo duas laudas, em até 1 (um) dia útil para o endereço de e-mail [projetonosnomapa@gmail.com](mailto:projetonosnomapa@gmail.com).



## ANEXO V CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Preencha os dados solicitados abaixo e marque um X nas opções que informam sobre a sua formação, experiência e realizações, atentando para que as respostas correspondam ao verificado nos documentos comprobatórios enviados em sua inscrição.

Nome do candidato:	
Atuou, como voluntário ou bolsista, em ação de extensão?	SIM ( ) NÃO ( )
Por quantos meses atuou, como voluntário ou bolsista, em ação de extensão?	NENHUM MÊS ( ) MENOS DE 6 MESES ( ) ENTRE 6 E 12 MESES ( ) ACIMA DE 12 MESES ( )
Possui trabalho acadêmico apresentado em evento ou publicado em periódico científico?	SIM ( ) NÃO ( )
Quantos trabalhos acadêmicos apresentou ou publicou?	0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( )
Participou de cursos, oficinas ou eventos acadêmicos?	SIM ( ) NÃO ( )
Quantos certificados (com carga horária de 10 horas ou mais) recebeu por participar de cursos, oficinas ou eventos acadêmicos?	0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( )